



PORTARIA Nº 632 – DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 35000/2018.

EXONERA SERVIDOR DO QUADRO PERMANENTE;

Considerando as informações contidas no Memo DERHU nº 0637/2018.

Considerando a ausência do servidor no exercício de suas funções a partir do mês de setembro de 2018.

Considerando o inciso VI do Artigo 187 da Lei Municipal 548/86: “A pena de demissão será aplicada nos casos de – VI – Abandono de cargo (§1 – Considera-se abandono de cargo a ausência ao serviço, sem justa causa por 30 (trinta) dias consecutivos”.

Considerando a redação do Artigo 175, inciso XIII: “é proibido ao funcionário: XIII – Deixar de comparecer ao trabalho sem causa justificada.”

Considerando o parecer emitido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, acostado nos autos do processo administrativo nº 35000/2018.

R E S O L V E :

I – EXONERAR, frente aos fatos constantes nos autos do processo 35000/2018, o servidor LUIZ CARLOS PEREIRA, matrícula nº 6640, titular do cargo de Vigia, ocupante do Grupo Operacional do Quadro Permanente do Município de Araruama

II – O servidor acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar retroativamente de setembro de 2016, haja vista que desde tal mês o mesmo não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 05 de outubro de 2021.

Lívia Soares Bello da Silva
Prefeita

FQ/q